DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Chamadas Públicas	2
Comunicados	2
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

CHAMADA PÚBLICA 01/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á a Chamada Pública 01/2020, tendo como objeto a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2020. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar mediante protocolo no Paço Municipal a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 21/01/2020 à 11/02/2020, encerrando-se o prazo às 9:00 horas (horário de Brasília/DF) do último dia. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 20/01/2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Comunicados

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO COMUNICADO RESULTADO DAS DILIGÊNCIAS/ AMOSTRAS E DA FASE DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial 44/2019 – Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de material hospitalar de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público.

A Equipe de Apoio ao Pregão comunica que, após a análise das amostras dos itens 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 155, 156, 157, 171, 172, 173, 174 e 175, conforme parecer exarado pela Unidade Requisitante, resolve por APROVAR os itens das propostas das empresas por terem atendido com as exigências do Edital e REPROVAR os itens aquelas que não atenderam com o objeto licitado, conforme seguem abaixo:

Proposta da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – Diligência nº 01:

Ficam REPROVADOS os itens: 68 e 72, ambos da marca “POLYMED”, por não atenderem com o exigido no edital, pois não possuem o “Dispositivo de segurança”, conforme exigia-se no edital.

Proposta da empresa ROSICLER CIRURGICA LTDA – Diligência nº 02:

Ficam APROVADOS os itens: 155, 156 e 157, os quais são da marca “SR” e os itens: 171, 173, 174 e 175 da marca “WELL LEAD”, e ainda o item 172 da marca “CIRUVEIN”, por atenderem conforme exigido no edital;

Ficam REPROVADOS os itens: 69, 70, 71 e 73, todos da marca “HEALCATH”, por não atenderem com o descritivo do edital.

Proposta da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – Diligências nsº 03 e 04:

Ficam APROVADOS os itens: 68, 72, 73 e 74, todos da marca “BD”, por atenderem conforme exigido no edital, pois possuem o “Dispositivo de segurança”.

Proposta da empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A – Diligência nº 05:

Ficam APROVADOS os itens: 69, 70 e 71, todos da marca “BD”, por atenderem conforme exigido no edital, pois possuem o “Dispositivo de segurança”.

Tendo em vista a fase de HABILITAÇÃO das empresas participantes, ocorrida em sessão pública no dia 14 de janeiro de 2020, diante da análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, resolve por:

I – HABILITAR as empresas: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Cirúrgica California Eireli; Cirúrgica União Ltda; Dakfilm Comercial Ltda; Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda; Nacional Comercial Hospitalar Ltda; e, Rosicler Cirúrgica Ltda, por cumprirem com o exigido no edital;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

II – INABILITAR a empresa: Med Center Comercial Ltda; A. Fernandez Construções Eireli, por deixar de apresentar o documento exigido no item "7.3.2.2" (Cadastro de Contribuintes Municipal) do edital.

Diante do exposto, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina o inciso XVII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recurso(s), ou após a resposta do(s) mesmo(s), o processo será encaminhado ao senhor Prefeito Municipal para homologação e posteriormente será convocado as vencedoras a assinarem a Ata de Registro de Preços, e ainda as empresas: Dakfilm Comercial Ltda; e, Rosicler Cirúrgica Ltda, deverão apresentar a Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, as demais já apresentaram juntamente com os documentos de habilitação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico Municipal e no site da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 20 de janeiro de 2020.

MARTA REGINA BARRICHELLO

Pregoeira

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 01/2020, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de carnes (bovina, suína, peixe e ave), frios e embutidos de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2020, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 03/02/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 20/01/2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 02/2020, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de produtos de panificação de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2020, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 04/02/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 20/01/2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal